


**ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2022.**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às 9:30h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando-se a ferramenta Google Meet, a **6ª** (sexta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer, Humberto César Mota Maciel e João Pires de Carvalho Júnior**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Newton Araújo Silva Júnior**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela e Luiz Alberto Cecílio**, Conselheiros Independentes; e **José Angelo Mazzillo Junior**, representante do Ministério da Economia. E, para prestar esclarecimentos os senhores: **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro**, Diretor-Presidente da Conab, respondendo também pela Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi); **Sérgio de Zen**, Diretor-Executivo da Diretoria de Informações Agropecuárias e Políticas Agrícolas (Dipai); **Marcus Vinicius Morelli**, Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digep); **José Jesus Trabulo de Sousa Júnior**, Diretor-Executivo da Diretoria de Operações e Abastecimento; **Maria Leticia Tamer Godinho**, Ouvidora; **Luciano Corcino do Nascimento**, Superintendente de Administração (Supad); e **Tarciso Rômulo Melo de Almeida**, Procurador-Geral Substituto. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. O Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião concedendo a palavra ao Conselheiro Newton, que cientificou aos seus pares a respeito do desligamento dos empregados da Conab em virtude da extinção do contrato de trabalho destes, que atingiram a idade acima de 75 anos. Na visão do Conselheiro Newton, a Emenda Constitucional que embasou os desligamentos ainda não está regulamentada e algumas empresas estatais ainda não a implementaram, como por exemplo, os Correios. O Conselheiro manifestou preocupação com o desligamento dos empregados. Segundo ele trata-se de questões legais e humanitárias. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Presi – DEL nº**




30/2022. Conceder afastamento do Diretor-Presidente, para usufruto de licença remunerada. Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **CONCEDER** o afastamento do Diretor-Presidente, para usufruto de licença remunerada, no período de 19/9/2022 a 30/9/2022 e alteração do período agendado de 22/8/2022 a 26/8/2022 para 29/8/2022 a 2/9/2022. **1.2. Direx/Diafi – DEL nº 31/2022. Autorizar a reversão, baixa patrimonial e contábil do imóvel (lote) localizado no Centro Político Administrativo – CPA, Lote 1 da Quadra 14, situado entre as ruas 6 e 8, Cuiabá/MT.** Após análise da matéria e da resposta aos questionamentos proferidos na 4ª ROCA de 2022, o Consad, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a reversão, baixa patrimonial e contábil do imóvel (lote) localizado no Centro Político Administrativo – CPA, Lote 1 da Quadra 14, situado entre as ruas 6 e 8, Cuiabá/MT. O Consad **DETERMINA** à Conab que verifique se há outros imóveis com situação similar a este e, se houver, adote as providências necessárias para saneamento das pendências. O Consad ainda registra à Conab a necessidade de maior zelo na gestão dos seus imóveis a fim de evitar a morosidade da resolução desses processos. **1.3. Direx/Diafi – DEL nº 32/2022. Analisar os balancetes e demais demonstrações financeiras intermediárias – 1º trimestre/2022. 1.3.1. Nota Técnica Coaud nº 61/2022. 1.3.2. Relatório de Auditoria Conformidade nº 7, de 24/5/2022 (Audin). 1.3.3. Relatório de Auditoria Independente nº 1-05/22; Relatório de Recomendações da Auditoria Independente nº 1-05/22.** O Consad, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** as demonstrações financeiras referente ao 1º trimestre/2022, **COM RESSALVAS**, em relação aos itens apontados pela Auditoria Independente, Comitê de Auditoria e Auditoria Interna, e **DETERMINA** que a Conab fixe um prazo efetivo para saneamento dessas inconformidades, informando ao Colegiado. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: 7/7/2022.** **1.4. Consad/Ouvir – DEL nº 33/2022. Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria – Exercício 2021.** O Consad tomou conhecimento do Relatório por meio da apresentação da Ouvidora, senhora Maria Letícia, e após análise da matéria, por unanimidade, deliberou por **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria – Exercício 2021. O Consad orienta que nos próximos relatórios da Ouvidoria, os assuntos das manifestações sejam discriminados de forma mais detalhada. **1.5. Direx/Diafi – DEL nº 34/2022. Autorizar a venda direta de imóvel da Conab ao Município de Chapecó/SC, composto por terreno de 2000 m2, matrícula nº 53.543 e dois galpões**



de, aproximadamente, 700m² e 636m² e autorizar a doação de terreno de 8000m², matrícula 53.544. Após os esclarecimentos do Diretor-Presidente, do Procurador-Geral Substituto e do Superintendente de Administração, o Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** e **DETERMINA** à Conab que realize a análise de compatibilidade dos normativos internos com a Lei 13.303/2016, especificamente o caput do art. 28. **2. CONHECIMENTO. 2.1. Direx/Presi - CON N° 10/2022. Relatório Integrado de Sustentabilidade – Exercício 2021.** O Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** e reapresentá-la na 7ª ROCA de 2022. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - Direx. 3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.1.1. Ata da 1.557ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 14/4/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.558ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 19/4/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.559ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 29/4/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.4. Ata da 1.560ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 3/5/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.5. Ata da 1.561ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 10/5/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1. Ata da 320ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 19/4/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** O Consad registra o não recebimento de Atas do Coaud para análise. **4.3. NOTAS TÉCNICAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. 4.3.1. Nota Técnica Coaud nº 61/2022 – Vide 1.5.1. 5. RELATÓRIOS. 5.2. OUTROS RELATÓRIOS. 5.2.1. Controle das Determinações do Consad.** O Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** e reapresentá-la na 7ª ROCA de 2022. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DET. 6.1. Direx/Dipai – DET N° 17/2022 – Resposta ao Ofício Coest nº 22/2022. Gestão dos dados de inteligência estratégica de forma verticalizada.** O Consad tomou conhecimento das providências da Diretoria Executiva em relação à implementação das Resoluções Direx nº 11, 12 e 13/2022, mediante apresentação do Diretor Sérgio de Zen, e considerou a determinação atendida.



7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Conhecer as atividades informadas pelo Diretor-Presidente (Estatuto Social, art. 74, inciso IX). Conforme estabelecido no Estatuto Social da Conab a respeito da competência do Diretor-Presidente para manter informados os Conselhos de Administração e Fiscal das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). O Senhor Guilherme, Diretor-Presidente da Conab, acompanhado dos demais Diretores-Executivos Senhores José Trabulo, Marcus Morelli e Sergio de Zen, apresentaram ao Conselho as atividades desenvolvidas pela Companhia, nos meses de maio e junho/2022, destacando: **a)** alterações do Regimento Interno para atender à reestruturação da Dipai, Superintendência Administrativa – Supad/Diafi e alteração no organograma da Conab; **b)** acompanhamento das pendências das determinações do Consad; **c)** andamento das alterações dos normativos referentes à cessão e venda direta de imóveis; **d)** esclarecimentos sobre os critérios utilizados para retirada dos 10 imóveis da relação do PPI, a motivação para não inclusão do imóvel de Arcoverde/PE e apresentação do panorama dos imóveis da Companhia, em resposta à determinação constante no Ofício Coest nº 69/2022; **e)** acompanhamento das providências para saneamento das ressalvas na aprovação das Contas 2021; **f)** status da execução orçamentária; **g)** esclarecimentos sobre o processo de reestruturação da Dipai; **h)** governança das estatísticas agropecuárias; **i)** apresentação das providências da Conab em relação à Emenda Constitucional nº 103, informando o desligamento de 41 empregados que tiveram seus contratos de trabalho extintos; **j)** andamento do projeto Prata da Casa; **k)** Apresentação do módulo Contrato a Termo, do Leilão pra Você; **l)** MP 957/ Emendas Parlamentares (Execução CDS/ Alimenta Brasil); e **m)** Novo TED nº 08/2021 – Ministério da Economia. Ato contínuo, o Conselho registrou elogio aos Diretores presentes pelo comprometimento na atuação nas respectivas Diretorias. Em função das informações prestadas no item “d” acima, o Consad **DETERMINA** que a Conab acelere o seu plano de ação referente aos imóveis da Companhia, a fim de evitar que situações similares ao item 1.2 desta Ata ocorram. **7.2. Conhecer as atividades da Auditoria Interna.** O Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA** e reapresentá-la na 7ª ROCA de 2022. **7.3. Ofício Circular SEI nº 2181/2022/ME – Atendimento à Portaria CGU nº 581/2021. Regularização do Portal de Internet. Plataforma Fala.BR.** O Consad tomou conhecimento do Ofício Circular SEI nº 2181/2022/ME, e nada destacou. **7.4. Ofício Circular SEI nº 2516/2022/ME – Assembleia Geral Extraordinária 2022 das Empresas**





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Estatais Federais. O Consad tomou conhecimento do Ofício Circular SEI nº 2516/2022/ME, e nada destacou. Nada mais havendo a tratar, o senhor Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.


MAXIMILIANO FERREIRA TAMER

Presidente


EUDES DE GOUVEIA VARELA

Conselheiro


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR

Conselheiro


HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL

Conselheiro


JOSÉ ANGELO MAZZILLO JUNIOR

Conselheiro


**JOÃO PIRES DE CARVALHO
JUNIOR**

Conselheiro


LUIZ ALBERTO CECÍLIO

Conselheiro


EDINETE XAVIER DE MIRANDA

Secretária